



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 094/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E DIREITO DIGITAL** as advogadas **Fabiani Oliveira Borges da Silva, OAB/BA nº. 15365** e **Priscila Reis Magalhães, OAB/BA nº. 22150**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA